

## Questionamento nº 2 - Edital de Licitação nº 7/2018 - FHE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação Habitacional do Exército foi questionada sobre o item abaixo, referente ao Edital de Licitação nº 7/2018 - FHE, tendo apresentado a seguinte resposta:

## Dia: 13/8/2018

<u>Item 1</u> – No Memorial Descritivo e Especificações, cita Aquecedor de Passagem Ref.: Rinnai REU-1602 FEH. Na planilha orçamentária se refere a "Aquecedor de agua a gas glp/gn com capacidade de armazenamento de 50 a 80 l".

Pergunta – Qual o equipamento a ser instalado? Aquecedor de passagem ou aquecedor de acumulação? A referência Rinnai REU-1602 FEH é de aquecedor de passagem.

Resposta da CPL: As licitantes deverão orçar o equipamento conforme especificação técnica, qual seja Rinnai REU-1602 FEH ou equivalente técnico, e conforme os itens 8.7.2.8.20, 8.7.2.10.20, 8.7.2.12.20 e 8.7.2.14.20 da planilha orçamentária.

A composição de custo unitária foi elaborada com um equipamento de equivalência em preço em nada prejudicando o valor do serviço, apesar da descrição ser diferente.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

OSE WASHINGTON TEIXEIRA

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação